



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 44, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais para compor a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo do Programa Geração Esporte e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para atendimento às demandas do Programa Geração Esporte;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, isonomia e regularidade na condução do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo do Programa Geração Esporte, no âmbito do Município de Coração de Jesus/MG:

Presidente: MÁGDA MARTINS LAFETÁ PEREIRA, CPF nº 498.137.656-15;

Membro: MATEUS LUIS FERREIRA SANTOS, CPF nº 140.455.856-05;

Membro: ÁDRIA MICHELE MAIA QUEIROZ, CPF nº 118.112.106-00.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. coordenar, organizar e executar todas as etapas do processo seletivo;
- II. proceder à análise documental e à avaliação dos candidatos;
- III. apreciar e julgar eventuais recursos interpostos;
- IV. praticar os atos necessários à regular instrução do certame;
- V. elaborar e promover a publicação do resultado final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Art. 3º A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo de outros servidores e setores da Administração Pública Municipal, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão encerrados com a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 30 de abril de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO
PREFEITO MUNICIPAL